



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código de Verificação para Autenticação: 2b2414b6bc6130c27fcd87fe99d8e82e



Gerado em 20/09/2025 08:27:22

|                                    |                                  |                                                              |            |                 |                                |
|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|
| Data de Emissão<br>20/09/2025      | Exigibilidade de ISS<br>Exigível | Regime Tributário<br>Microempresa Municipal (ME)             | Número RPS | Série<br>PADRAO | Nº da Nota Fiscal<br><b>20</b> |
| Tipo de Recolhimento<br>Não Retido | Simples<br>Optante               | Local de Prestação<br>No Município (3127305 - Galiléia - MG) |            |                 |                                |

**PRESTADOR**

**Razão Social: HOTEL PEDRA JADY LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: AVN OITO DE DEZEMBRO, 1560, - Centro

GALILEIA - MG - CEP: 35250-000

E-mail: cotabilidadejoaogomes@yahoo.com.br - Fone: ( 3)3271-5985 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 5400826 - CPF/CNPJ: 57.159.043/0001-31

**TOMADOR**

**Razão Social: luiz henrique maia santiago**

Endereço: rua rua machado , 475, - colegio batista

belo horizonte - MG - CEP: 30350-610

E-mail: ..... - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 515.211.136-53

**SERVIÇO**

**9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o va**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIÁRIA HOTEL PEDRA JADY ENTRADA DIA 19/09/2025 E SAIDA 20/09/2025

|                     |                |                   |                       |              |           |
|---------------------|----------------|-------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| VALOR SERVIÇO (R\$) | DEDUÇÕES (R\$) | DESC. INCO. (R\$) | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | ISS (R\$) |
| 282,00              | 0,00           | 0,00              | 282,00                | 2,000000     | 5,64      |

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

|            |          |            |              |           |                          |                     |
|------------|----------|------------|--------------|-----------|--------------------------|---------------------|
| INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS (R\$) | DESCONTOS DIVERSOS (R\$) | VALOR LÍQUIDO (R\$) |
| 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00         | 0,00      | 0,00                     | 282,00              |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)